



Diário da Sessão n.º 095 de 21/01/04

Presidente: Passamos ao próximo ponto: **Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 19/2001/A, de 12 de Novembro, que consagra o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal”.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

(*) **Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao contrário do que eu acabei de referir, para este diploma há uma certa justificação, porque houve um lapso de conteúdo na aprovação do próprio diploma, como veremos a seguir, embora aquilo que se aprovou contivesse em si o sentido que agora explicitamente é dado ao próprio texto, como veremos daqui a pouco.

Saliento que “no melhor pano caem as nódoas”. Por isso, chamaria a atenção para o facto de que há muito tempo, ao contrário do que está escrito no texto do pedido de dispensa de exame em comissão, “à menos de um ano” se escreve com h. Isso só para mostrar que realmente também aí caiu uma nódoa que espero que fique rectificada.

Presidente: Vamos passar à votação deste pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, foi aprovado por unanimidade.



Presidente: Passamos ao debate do **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 19/2001/A, de 12 de Novembro, que consagra o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

(* **Deputado Dionísio Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer o que não consta aí.

Em relação a essa alteração que é proposta, o que havia no texto inicial era algo que se atribuía à competência de um secretário. Dizia-se apenas genericamente “com competência em matéria de turismo”.

É evidente que actualmente o mesmo secretário que tem competência em matéria de turismo tem também competência em artesanato.

Materialmente estava correcto, formalmente não estava, porque em situações futuras pode não se manter essa correspondência.

Portanto, para ficar rigoroso deve ser o secretário com competência em matéria de artesanato, quando no futuro essas competências possam vir a ser separadas.

É esta a rectificação. Não direi que é um preciosismo, mas é um grande rigor formal que não se conseguiu na primeira versão e que fica feito nesta segunda rectificação.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação na especialidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Está aberto o debate para os artigos 1º e 2º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretários: Os artigos 1º e 2º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.